



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS
CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 899/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 03/12/2025 a 03/01/2026.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTRARIA Nº 899 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Concede Licença Maternidade”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 15915/2025.

RESOLVE:

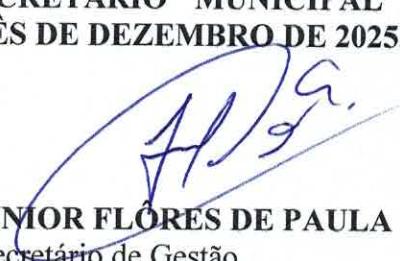
I - Conceder Licença Maternidade pelo período de **180 dias** a Servidora **LAYANDRA RODRIGUES SOUZA**, matrícula nº **69980**, CPF: **072.540.891-07** admitido em 14 de novembro de 2024, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL**, lotado na Secretaria de Educação, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II - O período de Licença iniciou em **20/11/2025** e finalizará em **18/05/2026**.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de novembro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão